



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 116/GP/2012 DE 12/04/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, senhora **Eunice de Fátima Cavalari de Moraes**, o benefício de abono de Permanência, nos termos do artigo 93 § 1º da Lei complementar 153/2011 de 14/04/2011, de acordo ao processo nº 2012.11.40004PA SERRAPREV, datado em 09 de abril de 2.012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração